

**EDITAL Nº 021/2017 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO CAMPUS CURITIBA**

EDITAL nº 021/2017

Edital de Processo Seletivo
Simplificado para
preenchimento de 30 vagas no
Curso de Especialização *Lato
Sensu* em Gestão e Negócios
do IFPR – *Campus Curitiba*.

O Diretor-Geral do Campus Curitiba, Adriano William da Silva do Instituto Federal Paraná – IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão e Negócios, aprovado pela Resolução nº N°15 de 24 de MARÇO DE 2017 – Consup/IFPR, a ofertar 30 vagas para 2018.

DA BASE LEGAL

Art. 1º O presente Edital está fundamentado:

- I. na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- III. na Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, que estabelece normas para a Pós-Graduação *Lato sensu*;
- IV. na Resolução CNE/CES nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação *Lato sensu* das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;
- V. na Resolução IFPR nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná;
- VI. na Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- VII. na Resolução IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná; e
- VIII. na Resolução IFPR nº 18/2017, que fixa o regulamento dos cursos de pós-graduação lato-sensu no IFPR.

DO CURSO

Art. 2º O curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Negócios, na modalidade

presencial, é aberto a profissionais que possuem curso de Graduação (tecnologia, bacharelado ou licenciatura).

Parágrafo único. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo o mínimo de 25 vagas para início do curso. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos para o preenchimento de até 30 vagas oferecidas para o ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2018.

Art. 3º O curso será ofertado no Campus Curitiba, com aulas aos finais de semana, sendo sexta-feira das 18h00 às 22h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00, semanalmente, sendo a duração total do curso de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 18 (dezoito meses).

Art. 4º Os(as) alunos(as) que integralizarem o curso receberão certificado de ESPECIALISTA EM GESTÃO E NEGÓCIOS.

Art. 5º O curso tem como objetivos:

Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de habilidades técnicas que sustentam o processo de tomada de decisões, ampliando suas habilidades de gestão, capacidade de liderança e poder de decisão, transformando-o em um efetivo agente de mudanças nas organizações. O curso se propõe a formar especialistas, com a abundância de ferramentas de apoio a tomada de decisões de gestão e estratégias, sem desconsiderar a parte humana, em virtude de que as organizações são compostas de pessoas e geridas por pessoas, desenvolvendo sua capacidade analítica e de implantação de planos, por ele desenhados.

O objetivo específico do curso de Pós-Graduação em Gestão e Negócios é preparar especialistas em estratégia e gestão empresarial, capazes de dar suporte seguro e inteligente nas decisões dos altos escalões.

Para atingir tal propósito, o curso tem os seguintes objetivos específicos:

1. Prover um conhecimento abrangente do ambiente de negócios e sua dinâmica e da inserção das empresas com o devido posicionamento;
2. Propiciar conhecimento sobre o processo de gestão e estratégia, seus conceitos e ferramentas tradicionais, com visão das melhores e mais atuais práticas das organizações nessa área;
3. Dar uma visão prática e abrangente do processo de formulação das decisões de gestão e estratégias nas organizações complexas, com esclarecimento dos aspectos metodológicos e humanos envolvidos.
4. Orientar e compreender as relações de pessoas, bem como, a gestão de talentos e competência, para obtenção dos resultados desejados pelas organizações empresariais, tendo o ser humano e habilidades e competências como diferencial competitivo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de **18 de setembro até 10 de outubro de 2017**, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, situada à Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604. De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 19h.

Art. 7º No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- I. ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

- II. uma cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação devidamente reconhecido, sendo obrigatória a apresentação do diploma até a conclusão do curso;
- III. uma cópia autenticada do histórico escolar;
- IV. uma cópia autenticada do RG e CPF;
- V. uma via do Currículo Conforme modelo anexo ao edital (ANEXO II)
- VI. uma via do Memorial descritivo (história de vida), conforme modelo anexo ao edital. (ANEXO III).

Parágrafo único. O candidato poderá fazer a autenticação na secretaria acadêmica do Campus Curitiba, desde que leve os documentos originais para conferência.

Art. 8º A publicação do resultado dos recursos e a homologação final das inscrições serão divulgadas em edital na página virtual do Campus Curitiba endereço: <http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/> até dia **20 de outubro de 2017**.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º O processo seletivo constará das seguintes etapas classificatórias:

- I. Avaliação do Curriculum vitae (30 pontos);
- II. Memorial Descritivo (40 pontos);
- III. Defesa do Currículo e Memorial Presencialmente (30 pontos), no dia **27 de outubro de 2017** em horário a ser publicado em edital.

Art. 10 O currículo será pontuado da seguinte forma:

CURRÍCULO : 30 pontos
CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO : 10 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Até 20 pontos (4 pontos por ano de experiência profissional).

A comprovação deve ser apresentada no ato de inscrição (carteira profissional de trabalho ou contrato de prestação de serviço). Não será aceita comprovação de experiência profissional apresentada posteriormente.

MEMORIAL DESCRITIVO (HISTÓRIA DE VIDA): 70 PONTOS

1. Origem e infância : 10 pontos
2. Adolescência e juventude: 10 pontos
3. Vida adulta e trajetória profissional: 20 pontos
4. Defesa do Memorial e do interesse em realizar o curso: 30 pontos

Art. 11 No dia **27 de outubro**, o candidato selecionado para Defesa do Memorial Descritivo e do interesse em realizar o curso, deverá participar presencialmente, de acordo com o horário divulgado previamente, e deverá abordar sobre a sua proposta de estudo apontando os seguintes aspectos: a razão pela qual deseja realizar esse curso, em que perspectiva este curso se articula com sua trajetória profissional e pessoal, além de indicar qual ou quais aspectos da área de gestão e negócios podem ser objeto de investigação, para conclusão do curso, indicando objetivos e justificativa para essa pesquisa.

Art. 12 O candidato não poderá consultar anotações previamente elaboradas ou qualquer outro texto no dia da defesa presencial.

Art. 13 A documentação do candidato (Memorial Descritivo + Currículo), será avaliada por uma banca de professores do Colegiado do curso que estabelecerão uma nota de 0 a 30 para o Currículo e 0 a 70 para a o Memorial Descritivo (História de Vida), chegando ao total de 100 pontos.

Parágrafo único. Os critérios exigidos nas etapas do processo seletivo constam do Anexo II deste Edital.

Art. 14 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados na página virtual do IFPR Campus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) e/ou (<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/>).

Art. 15 A Defesa do de interesse de estudo será realizada presencialmente no dia **27 de outubro de 2017**, em horário previamente divulgado por edital. O candidato que não estiver presente até o horário informado, não poderá realizar a defesa, o que caracterizará desistência e conseqüentemente, na desclassificação do Processo Seletivo. Por isso, **recomenda-se que o candidato chegue com, no mínimo, 15 minutos de antecedência.**

Parágrafo único. O pedido de recurso (ANEXO IV) em relação aos resultados deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, contendo a justificativa do pedido.

Art. 16 Havendo empate entre candidatos (as) o(a) aluno(a) com maior idade terá a prioridade.

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art. 17 O resultado provisório da classificação dos (as) candidatos(as) será divulgado no dia **24 de novembro de 2017** na página virtual do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.

Parágrafo único. O pedido de recurso (ANEXO IV) em relação ao resultado provisório deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba no dia **27 de novembro de 2017**, das 9h às 19h, contendo a justificativa do pedido.

Art. 18 O resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2017**, por meio da página virtual do IFPR Campus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) e/ou (<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/>).

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 19 O Registro Acadêmico dos(as) candidatos(as) convocados em Chamada Geral acontecerá no período de **11 a 15 de dezembro de 2017**, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba situada à rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150. De segunda-feira a sexta-feira das 9h às 19h.

Art. 20 A aula inaugural ocorrerá no dia **02 de março de 2018**, das 9h às 12h. As disciplinas do curso terão início no dia **9 de março de 2018**. O não comparecimento nas três primeiras aulas do curso, sem justificativa, caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas à chamada complementar.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 21 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera serão convocados(as) nominalmente, de acordo com sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado, em caso de vagas remanescentes.

Art. 22 A 1ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus no dia **09 de fevereiro de 2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias **12 a 16 de fevereiro de 2018**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, situada na Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.

Art. 23 A 2ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) no dia **23/02/2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá entre os dias **01 e 02 de março de 2018**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba na Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.

Art. 24 A 3ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) no dia **26/03/2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá entre os dias **28 a 30 de março de 2018**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba na Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.

Parágrafo único. Cronograma de atividades detalhado:

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
Setembro/2017	Publicação do Edital	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/
18/09/2017 a 10/10/2017	Período de inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba
20/10/2017	Homologação provisória das inscrições	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/
23 a 25/10/2017	Recurso referente à homologação provisória das inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba
26/10/2017	Homologação das inscrições + Ensalamento	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/
27/10/2017	Defesas do Memorial Descritivo e Interesse e da Proposta de Trabalho	Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604

17/11/2017	Publicação do Resultado Provisório	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/
22/11/2017	Recurso referente ao Resultado Provisório	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba
30/11/2017	Publicação do Resultado Final	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/
11/12/2017 a 15/12/2017	Registro Acadêmico	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Curitiba
09/02/2018	Publicação da Primeira Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/
12/02/2018 a 16/02/2018	Registro Acadêmico Primeira Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba
23/02/2018	Publicação da Segunda Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/
01 e 02/03/2018	Registro Acadêmico Segunda Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba
02/03/2018	Aula Inaugural	IFPR - Campus Curitiba
09/03/2018	Início das aulas	IFPR - Campus Curitiba
26/03/2018	Publicação da Terceira Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba http://curitiba.ifpr.edu.br/ http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/
28 a 30/03/2018	Registro Acadêmico Terceira Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do Campus Curitiba.

Art. 26 As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art. 27 O(A) candidato(a) não classificado(a) pode retirar na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, em até 30 dias após a última chamada complementar, os documentos entregues para a inscrição. Os documentos não retirados dentro do prazo serão descartados.

Art. 28 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 29 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR, caso seja de seu interesse particular.

Art. 30 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.

Art. 31 Em caso de dúvidas sobre este edital, pode ser enviado um email para: marlene.oliveira@ifpr.edu.br ou caterine.moraz@ifpr.edu.br.

Art. 32 Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do Campus Curitiba que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

Art. 33: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral/ Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo/ pelo Colegiado do Curso, no âmbito de sua competência.

Art. 34 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado.

Art. 35 O resultado final, assim como todos os atos referentes a esse edital de processo seletivo simplificado, será homologado pela Direção-Geral/ Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo/ pelo Colegiado do Curso.

Curitiba(PR), 18 de setembro de 2017.

ADRIANO WILLIAM DA SILVA
Direção-Geral do Campus Curitiba – SIAPE Nº
Instituto Federal do Paraná

ANEXO I
EDITAL Nº 021/2017 – PROENS/IFPR

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____			
R.G.:	_____	ESTADO	EMISSOR: _____
CPF:	_____		
NATURALIDADE:	_____		
UF:	_____		
DATA	DE	NASCIMENTO:	_____/_____/_____
NACIONALIDADE: _____			
ENDEREÇO: _____			
_____			CEP: _____
BAIRRO: _____			
CIDADE: _____			UF: _____

TELEFONE: _____			E-
MAIL: _____			

DECLARO que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () uma cópia autenticada do RG e do CPF;
- () uma cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação devidamente reconhecido, sendo obrigatória a apresentação do diploma até a conclusão do curso ou uma cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação, sendo obrigatória a apresentação do Diploma até a conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- () uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- () uma via do Currículo *Lattes*.
- () comprovação do tempo de docência (quando for o caso).

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto no Edital nº 01//PROENS/IFPR, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me ainda às penas da lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EDITAL Nº 021/2017 – PROENS/IFPR

MODELO DE CURRÍCULO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS

1 . DADOS PESSOAIS(NOME COMPLETO, ENDEREÇO COM CEP, EMAIL , CEL E TELEFONE FIXO,)

2. RESUMO QUALIFICAÇÕES

3 . FORMAÇÃO (3 ÚLTIMOS CURSOS, COMEÇANDO PELO MAIS RECENTE)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CITAR 3 EMPRESAS SE HOVER E/OU ATIVIDADE EMPRESARIAL, COMEÇANDO PELA MAIS RECENTE)

Nome da Empresa:

Período:

Cargo:

Resumo atividades desenvolvidas

5. IDIOMAS (CURSOS E NÍVEL DE CONHECIMENTO E LEITURA)

6. INFORMÁTICA (CURSOS E NÍVEL DE CONHECIMENTO)

7. ATIVIDADES EXTRAS CURRICULARES (CURSOS E PALESTRAS COMEÇANDO PELA MAIS RECENTE, SOMENTE DO ANO 2016 E 2017)

8. ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO (INFORMAR ORGANIZAÇÃO, ATIVIDADE DESENVOLVIDA E PERÍODO) 3 MAIS RECENTES

ANEXO III

EDITAL N° 021/2017 – PROENS/IFPR

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS

TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO

1 – INFÂNCIA: (BREVE HISTÓRICO DA ORIGEM, DA FAMÍLIA, LOCAL DE NASCIMENTO, ACONTECIMENTOS RELEVANTES) – 10 LINHAS

2 – ADOLESCÊNCIA : (BREVE HISTÓRICO, INSERÇÃO ESCOLAR, VIVÊNCIAS E ACONTECIMENTOS RELEVANTES QUE PODEM TER APONTADO PARA A ESCOLHA DA VIDA PROFISSIONAL SE TIVER) – 10 LINHAS

3 – JUVENTUDE: (BREVE HISTÓRICO DE FATOS RELEVANTES E MARCANTES, ESCOLHA DE CURSO PROFISISONAL OU SUPERIOR, INÍCIO DA EXPERIÊNCIA PROFISISONAL SE HOVER) – 10 LINHAS

4 – VIDA ATUAL E ATUAL: (BREVE HISTÓRICO DA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL, DESAFIOS E CONQUISTAS, ESCOLHA DA ÁREA DE ATUAÇÃO) 15 A 20 LINHAS

5 – ESCOLHA DO CURSO (DEFESA DO INTERESSE EM PROJETO A SER DESENVOLVIDO PARA FINALIZAÇÃO DO CURSO COM APLICAÇÃO NA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL) 15 A 20 LINHAS

